PORTARIA Nº 14, CRIA COMISSÃO ELEITORAL - CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | IPIAÚ Gestão de Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
Email: seceducacaoipiau@hotmail.com
Rua Borges de Barros, 05 – Centro – CEP 45.570-000
Ipiaú/BA

PORTARIA Nº. 14, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Cria comissão eleitoral para realização da reformulação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Ipiaú-Bahia.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Ipiaú-BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Ipiaú;

CONSIDERANDO o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.448/2021, que trata sobre a reestruturação do Conselho do CACS-FUNDEB do município de Ipiaú-BA.

Resolve:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

I- Celso Santana Ferreira, função: presidente;

II- Ivanice Silva Santos Cardin, função: membro;

III- Milton Pinheiro dos Santos, função: membro.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Setor Jurídico da SEMEC.

Art. 3º - Compete a Comissão:

Parágrafo Único: Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes do CACS-FUNDEB por seguimento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiaú-Ba, em 28 de junho de 2023.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.088/2021